



Correio dos Açores



www.correiodosacores.pt

Domingo, 22 de Março de 2020 • Director: Américo Natalino Viveiros - Director-Adjunto: Santos Narciso • Diário fundado em 1920 por José Bruno Carreiro e Francisco Luís Iavares • Ano 100 n.º 32087 • Preço: 0,90 Euros

Editorial

O centralismo e a tormenta

1 - No Sábado dia 14 de Março, o Presidente do Governo Regional requereu, por carta enviada ao Primeiro-ministro, a suspensão urgente das ligações aéreas do exterior, incluindo o território nacional, com destino aos aeroportos dos Açores, evitando dessa forma um veículo incontrolável de contágio da pandemia que atormenta os cidadãos e fez parar a vida social e económica.

2 - Como excepções, ficavam os casos de força maior e o transporte de carga.

3 - Tratava-se de uma medida dolorosa, mas necessária pela defesa da saúde pública, e salvaguarda dos interesses da Região.

4 - O Primeiro-ministro António Costa não aceitou o requerido pelo Presidente do Governo, em nome da solidariedade e da continuidade territorial.

5 - O Presidente da República foi no mesmo caminho quando, no Decreto em que decide acionar o "Estado de Emergência" repisa dizendo, que em caso algum "pode ser posto em causa o princípio do Estado unitário ou a continuidade territorial do Estado".

6 - Estamos perante uma cabala política contra os poderes autonómicos porquanto, o artigo 6.º n.º 1 da Constituição diz: **O Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular...**

7 - Acresce que quanto à suspensão do exercício de direitos o artigo 19º, n.º 7 é claro ao revelar que: **A declaração do estado de sítio ou do estado de emergência só pode alterar a normalidade constitucional nos termos previstos na Constituição e na lei, não podendo nomeadamente afectar a aplicação das regras constitucionais relativas à competência e ao funcionamento dos órgãos de soberania e de governo próprio das regiões autónomas ou os direitos e imunidades dos respectivos titulares.**

Ou seja,

8 - Conjugando os preceitos constitucionais somos forçados a concluir que o pedido que foi feito pelo Presidente do Governo de encerrar os aeroportos era constitucionalmente legítimo e o que a República devia ter feito era cooperar com a Região e fazer cumprir junto das entidades nacionais que têm responsabilidade na gestão do espaço aéreo e dos aeroportos, a decisão da Região.

9 - Se assim tivesse sido feito, talvez se evitasse a tempo algumas das contaminações que vieram ou foram consequência de contaminações do exterior. A complexidade de gerir cinco portas de entrada e saída em ilhas diferentes nos Açores, era fundada razão para o pedido de encerramento dos aeroportos requerido pelo Governo da Região.

10 - De acordo com os princípios constitucionais, antes referidos, e salvo melhor opinião, o Governo dos Açores não devia ter pedido a Lisboa autorização para encerrar os aeroportos. Devia isso sim, era ter decretado o seu encerramento e defender à outrance a medida.

11 - Perante a postura da República, cai por terra as juras que os mais altos responsáveis fazem sobre a Autonomia quando vêm à Região.

12 - O que lhes interessa é aproveitar as vantagens da Autonomia para acrescentar Portugal, e sempre que podem manter rédea curta em nome da coesão e continuação territorial, que é um mito posição que a própria geografia se encarrega de desmontar.

13 - A vertigem centralista foi ao ponto de desenterrar a figura do Representante da República convocando-o para ir de "Falcon" até Lisboa para uma reunião com o Presidente da República, quando se trata de uma figura em extinção, e com o poder circunscrito à nomeação do Presidente do Governo, assinar as Leis regionais e pedir a apreciação da sua constitucionalidade.

14 - No meio disso tudo, estamos confrontados com uma crise económica que vai gerar dor e muito sofrimento social na Região. As medidas de mitigação para as empresas e para as famílias têm de ser céleres e desburocratizadas para terem efeito imediato e evitar o colapso das pequenas e médias empresas.

15 - O que vem por aí é tenebroso se não for atacado a tempo. Os casos humanos que conhecemos já, deixa-nos aterrados perante a fragilidade da nossa sociedade.

16 - Este é o tempo de começar a pensar no novo modelo social e económico para as próximas duas décadas com respeito absoluta pelo ambiente e sobretudo pelas pessoas.

Américo Natalino Viveiros

Pescadores estão a diversificar a sua profissão através do comércio e restauração



págs. 14 e 15

EDA prorroga prazo para pagamento das facturas de energia eléctrica

pág. 12

"A pandemia não nos relega para um estado de abandonados", diz padre Norberto Brum

pág. 12

MARCA DA QUINZENA

Santa Catarina S. Jorge - Açores De 12 a 25/03

1 COMPRA DA MARCA É O QUE PRECISA PARA SE HABILITAR! QUANTOS DIAS COMPRAR, +HIPÓTESES TEM DE GANHAR

GANHE 1 MÊS de COMPRAS de 15 em 15 dias!

O QUE REINDE É IR AO CONTINENTE

CYMBRON Máquinas e Ferramentas

MOTAS

GRANDES MARCAS PEQUENOS PREÇOS

Azores Park, Stand 3.12
Tel: 296 20 19 20
@commercial@accymbron.pt

CEM CAIXA ECONOMICA DA PREVIDENCIA DE ANGOLA DO HERÓDIO

CRÉDITO HABITAÇÃO

ABRIMOS A PORTA À SUA CASA NOVA.

SOMOS A CAIXA DOS AÇORES Informe-se em www.cemah.pt

LOVE CERAMIC TILES

Pavimentos e revestimentos cerâmicos para ambientes elegantes e exclusivos!

Tel. 296 960 200 Fax: 296 960 209

Av. Infante D. Henrique, n.º 52 9560-022 Lagoa - S.Miguel

Costa Pereira e Filhos, Lda materiais de construção